



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 272 de 07 de outubro de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Ponte Branca situado na microrregião Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS-Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II – A Portaria GM/MS Nº 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III – A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

IV – A Portaria GM/MS Nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Garças Araguaia Nº 039, de 23 de setembro de 2010, referente à proposta de aquisição de equipamentos para o município de Ponte Branca, situado na microrregião Garças Araguaia

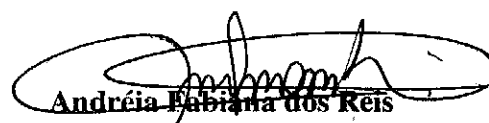
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Ponte Branca, situado na microrregião Garças Araguaia do Estado de **Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução,**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 272 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
PONTE BRANCA	Hospital Municipal Bom Jesus	2395592
	Unidade de Saúde Dr. Emanuel de Souza Melo	3174131

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos equipamentos		
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Valor Total
MUNICÍPIO					
PONTE BRANCA	208	276	171.810,00	668.640,00	840.450,00
TOTAL					840.450,00

Jonh *A. Avel*